



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DE SAÚDE  
COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM SAÚDE

---

**EDITAL 05/2014**

**Processo Eleitoral para Composição do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.**

O Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço Nº 012, de 09 de Outubro de 2014, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.

**1. Dos requisitos para registro de candidaturas**

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 1.2. Ser membro da Área de Conhecimento de Saúde Coletiva;
- 1.3. Não ter sido membro efetivo do Colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde por mais de 01 (um) mandato em período imediatamente anterior a este Processo Eleitoral;
- 1.4. Não ser membro efetivo de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.5. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

**2. Das vagas**

- 2.1. Está aberta 01 (uma) vaga para membro efetivo do Colegiado de Curso do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde;
- 2.2. A vaga existente será destinada à Área de Conhecimento de Saúde Coletiva;

**3. Do local e período das inscrições**

- 3.1. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão realizadas unicamente na sala do Núcleo Acadêmico do Centro de Ciências da Saúde com os membros da Comissão Eleitoral.
- 3.2. As inscrições ocorrerão no período de 14 a 21 de outubro de 2014, das 9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

**4. Do registro das inscrições**

- 4.1. As inscrições para as candidaturas serão feitas mediante depósito da ficha de inscrição e da cópia de documento de identidade, em urna específica, conforme períodos estabelecidos no item 3. deste edital.
- 4.2. Caso o (a) docente interessado (a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

## **5. Da homologação preliminar das inscrições**

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todas normativas do item 1. deste edital.
- 5.2. A lista com as inscrições homologadas, em caráter preliminar será divulgada no Mural do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até as 17h30min do dia 21 de outubro de 2014.

## **6. Dos recursos referentes às inscrições e divulgação da homologação definitiva**

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e/ou à impugnação das inscrições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 22 de outubro de 2014, das 8h30min às 11h30min.
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos, de que trata o item 6.1, bem como a lista com as inscrições homologadas em definitivo, referente ao período do item 3.2 deste Edital, serão divulgadas no Mural do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, pela Comissão Eleitoral, até às 16h00min de 22 de Outubro de 2014.

## **7. Da eleição**

- 7.1. Ocorrerão nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, na sala do Núcleo Acadêmico, sob a responsabilidade dos membros da Comissão Eleitoral.
- 7.2. Estão aptos a votar todos (as) os (as) docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde.
- 7.3. O voto é livre e secreto.
- 7.4. Cada docente / eleitor (a) votará de acordo com a instrução na cédula eleitoral.
- 7.5. Se houver mais de um (a) candidato (a) para a vaga existente, aquele (a) que obtiver maior número de votos será eleito (a).
- 7.6. No caso de empate será considerado eleito (a) o (a) candidato (a) que atender aos seguintes critérios classificatórios:
  - Maior titulação;
  - Maior tempo na instituição;
  - Pessoa com maior idade.
- 7.7. No ato da votação, os eleitores deverão apresentar algum documento oficial de identidade com foto.

## **8. Da apuração**

- 8.1. A apuração dos votos é de responsabilidade da Comissão Eleitoral e será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, dia 24 de outubro de 2014, no Núcleo Acadêmico e garantindo livre acesso do público ao processo de contabilização.

## **9. Divulgação do resultado preliminar da eleição**

- 9.1. O resultado preliminar do processo eleitoral, em conformidade com a apuração dos votos, será divulgado no Mural do curso Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, até às 17h do dia 24 de outubro de 2014.

## **10. Dos recursos referentes ao resultado preliminar e divulgação do resultado final das eleições**

- 10.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral no Núcleo Acadêmico no dia 29 de outubro de 2014, das 9h às 12h.
- 10.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 17h de 29 de outubro de 2014.

### **11. Do mandato**

11.1. Conforme disposto no parágrafo único, Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

### **12. Da posse dos (as) eleitos (as) do Colegiado**

12.1. Os (As) eleitos (as) serão empossados (as) em reunião do Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, a qual será convocada pelo Coordenador do Curso.

### **13. Dos casos omissos**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, segundo este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antonio de Jesus, 10 de outubro de 2014.

---

Vânia Sampaio Alves  
Presidente da Comissão Eleitoral

---

Roberval Passos de Oliveira  
Membro da Comissão Eleitoral

---

Fagner da Silva Mercês  
Membro da Comissão Eleitoral